

Edital Nº 87/2012

Deliberação de elaboração do Plano de Intervenção em Espaço Rural da Herdade do Zorreiro – Malavado

Sónia Isabel Nobre Correia, Vereadora da Câmara Municipal de Odemira: -----

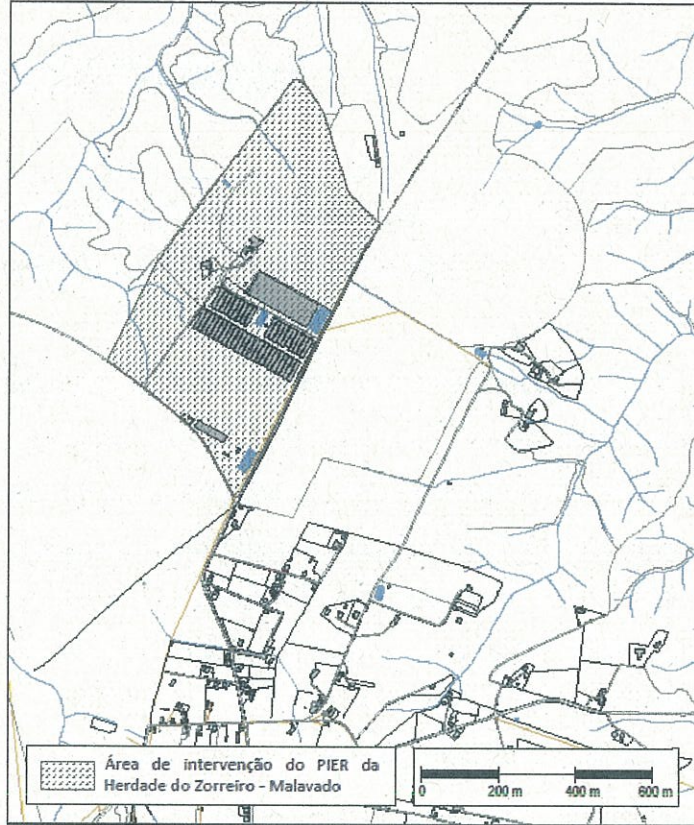
Faz saber, que nos termos do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de setembro, na atual redação, que por deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de Odemira em 16 de agosto de 2012, foi aprovada a proposta de contrato a celebrar entre a Câmara Municipal de Odemira e a Atlantic Growers, para a elaboração de um Plano Intervenção em Espaço Rural da Herdade do Zorreiro – Malavado, tendo o respetivo contrato sido celebrado em 05 de setembro de 2012. -----

Na sequência deste contrato para planeamento e da deliberação da Câmara Municipal de 06 de setembro de 2012, torna-se público o início do procedimento de elaboração do Plano Intervenção em Espaço Rural da Herda do Zorreiro – Malavado. A área de intervenção deste Plano encontra-se delimitada em planta anexa a este edital, devendo a sua elaboração estar concluída no prazo de cinco meses. -----

Acresce que o Plano Intervenção em Espaço Rural da Herdade do Zorreiro – Malavado não se encontra sujeito a avaliação ambiental estratégica por apenas implicar a utilização de uma pequena área a nível local e não ser suscetível de produzir efeitos significativos no ambiente.

De acordo com o n.º 2 do artigo 77º do referido diploma legal, publicita-se ainda a abertura de um período de participação preventiva, por um prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação do aviso no Diário da República. Durante este período os interessados poderão, por escrito e de acordo com formulário disponível na Câmara Municipal e no seu sítio da internet, formular sugestões ou observações, apresentar ou obter informações ou esclarecimentos sobre questões que possam ser consideradas no âmbito da elaboração do referido Plano. As participações deverão ser entregues em mão, por correio eletrónico para planeamento@cm-odemira.pt ou por correio para o Município de Odemira, Praça da República, 7630-139 Odemira. -----

Durante aquele período os interessados poderão ainda consultar, na Junta de Freguesia da Longueira-Almograve, no Balcão Único do Município de Odemira e no sítio da internet <http://www.cm-odemira.pt>, o contrato para planeamento e os termos de referência do Plano Intervenção em Espaço Rural da Herdade do Zorreiro – Malavado. Estes documentos acompanharam a deliberação da Câmara, e os termos de referência consistem na fundamentação da estratégia de intervenção e base programática, estabelecendo o enquadramento legal e territorial, e definindo a oportunidade de elaboração, objetivos, conteúdos, metodologia, constituição da equipa de trabalho, fases e prazos a observar no processo. Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----



PAÇOS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA, ao décimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e doze. -----

A Vereadora,

Assinatura manuscrita da vereadora Sónia Isabel Nobre Correia.

Sónia Isabel Nobre Correia